



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE JUNHO DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho Apto a Concorrer do Edital Itau Social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 17 de junho de 2024 com ata nº 11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da OSC Reconstruindo Vidas, “Renovamente – Educação Cerebral” no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) apto a concorrer ao Edital FIA Itaú Social 2024 através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG..

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário à resolução nº 7/2024.

Piumhi – MG, 17 de junho de 2024.


Davi Cornélio Candido
Presidente do CMDCA